



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE INTERESSADA:

1.1. Secretaria Municipal de Educação.



2. OBJETO: Aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado para serem utilizados nas Unidades Escolares de Ensino que compõem a Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação no Município de Japorã/MS., por um período de 12 meses.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO:

3.1. Considerando as necessidades da Secretaria solicitante tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
0001	1	00627	ÁGUA SANITÁRIA COM 01 LITRO	UN	3.300,000	0,00	0,00
0001	2	14940	ÁGUA SANITÁRIA COM 02 LITROS	UN	800,000	0,00	0,00
0001	3	03920	ALCOOL GEL 70% 1 LITRO	L	150,000	0,00	0,00
0001	4	08609	ALCOOL LIQUIDO 46% 1 LT	UN	330,000	0,00	0,00
0001	5	00629	AMACIANTE DE ROUPAS COM 2 LITROS	UN	580,000	0,00	0,00
0001	6	05456	CAIXA DE ISOPOR 8 LITROS	UN	20,000	0,00	0,00
0001	7	13735	CERA INCOLOR LIQUIDA 750 ML	ML	100,000	0,00	0,00
0001	8	06204	CILINDRO DE GÁS P.45	UN	25,000	0,00	0,00
0001	9	10104	COADOR DE PANO (CAFÉ)	UN	100,000	0,00	0,00
0001	10	13813	COADOR DE PAPEL Nº 03 - CAIXA.	UN	100,000	0,00	0,00
0001	11	14942	CONDICIONADOR PARA CABELOS 500GRAMAS	UN	80,000	0,00	0,00
0001	12	06400	COPO DESCARTAVÉL 180ML C/100 UNIDADES	PCT	600,000	0,00	0,00
0001	13	09196	COPO DESCARTAVEL 300 ML PCT C/ 100	PCT	600,000	0,00	0,00
0001	14	14941	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/100 UNIDADES	UN	200,000	0,00	0,00
0001	15	06371	CREME DE CABELO INFANTIL 250ML	UN	250,000	0,00	0,00
0001	16	06373	CREME DENTAL INFANTIL 50GRAMAS	UN	550,000	0,00	0,00
0001	17	06804	DESINFETANTE COM 2 LITROS	UN	2.600,000	0,00	0,00
0001	18	00652	DESINFETANTE COM 500 ML	UN	1.300,000	0,00	0,00
0001	19	06378	DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO	UN	1.000,000	0,00	0,00
0001	20	06380	DESODORIZADOR DE AR 360ML	UN	350,000	0,00	0,00
0001	21	06381	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500ML	UN	7.500,000	0,00	0,00
0001	22	00637	ESCOVA DE MADEIRA PARA LIMPEZA	UN	60,000	0,00	0,00
0001	23	04074	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL	UN	400,000	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 785-000



0001	24	00638	ESCOVA PARA LIMPEZA PLÁSTICO	UN	80,000	0,00	0,00
0001	25	06419	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	UN	100,000	0,00	0,00
0001	26	10486	ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA 110MM X 75MM X 20MM PACOTE C/ 04 UNID.	UN	2.000,000	0,00	0,00
0001	27	06376	ESPONJA DE NYLON P/ BANHO	UN	70,000	0,00	0,00
0001	28	14955	FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA - 30CMX40CM	UN	250,000	0,00	0,00
0001	29	00670	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS	PCT	350,000	0,00	0,00
0001	30	15238	FRALDA DESCARTÁVEL G PACOTE COM 60 UNIDADES	UN	350,000	0,00	0,00
0001	31	06366	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M/C 72 UNIDADES	PCT	350,000	0,00	0,00
0001	32	14943	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG PACOTE COM 52 UNIDADES	UN	350,000	0,00	0,00
0001	33	00675	GÁS DE COZINHA COM 13 KG	UN	650,000	0,00	0,00
0001	34	14950	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA DUPLA - PEQUENO - CAIXA C/50UN.	UN	800,000	0,00	0,00
0001	35	08610	HASTES FLEXÍVEIS 100% ALGODÃO - 75 UND	UN	80,000	0,00	0,00
0001	36	14951	INSETICIDA SPRAY AEROSOL - 300ML	UN	300,000	0,00	0,00
0001	37	06383	LÃ DE AÇO C/8UNIDADES 60 G	PCT	750,000	0,00	0,00
0001	38	14952	LENÇO UMEDECIDO 200CMX12CM C/450 UNID	UN	350,000	0,00	0,00
0001	39	06386	LIMPADOR DE USO GERAL - MULTI USO 500ML	UN	1.050,000	0,00	0,00
0001	40	06389	LIMPADOR PARA PISO 1 LITRO	UN	350,000	0,00	0,00
0001	41	14953	LUSTRA MÓVEIS - 200ML	UN	100,000	0,00	0,00
0001	42	06393	LUVA GRANDE ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA	PAR	300,000	0,00	0,00
0001	43	06392	LUVA MÉDIA ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA	PAR	300,000	0,00	0,00
0001	44	06394	LUVA PEQUENA ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA	PAR	300,000	0,00	0,00
0001	45	06410	MAMADEIRA PLÁSTICA 250ML	UN	350,000	0,00	0,00
0001	46	14954	PANO DE CHÃO - SACO BRANCO, 40CMX60CM	UN	650,000	0,00	0,00
0001	47	14956	PANO DE PRATO - 50CMX70CM	UN	400,000	0,00	0,00
0001	48	14957	PAPEL ALUMÍNIO 40CM COM 27.5 METROS	UN	120,000	0,00	0,00
0001	49	15239	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES COM 04 ROLOS 30MX10CM	UN	5.500,000	0,00	0,00
0001	50	06405	PAPEL TOALHA C/ 2 UNIDADES	PCT	400,000	0,00	0,00
0001	51	14959	PEDRA SANITÁRIA - 26GRAMAS	UN	350,000	0,00	0,00
0001	52	10492	PILHA MEDIA ALCALINA PACOTE C/ 2 UNIDADE	UN	50,000	0,00	0,00
0001	53	10493	PILHA PALITO ALCALINA PACOTE C/ 2 UNIDADE	UN	50,000	0,00	0,00
0001	54	06560	PRENDEDOR DE ROUPA	DZ	150,000	0,00	0,00
0001	55	06189	RODO COM ESPONJA	UN	1.500,000	0,00	0,00
0001	56	15240	RODO DE PLÁSTICO GRANDE	UN	500,000	0,00	0,00
0001	57	00647	SABÃO EM PEDRA PACOTE COM 05 UNIDADES	PCT	3.200,000	0,00	0,00
0001	58	13824	SABÃO EM PÓ 500 GR - CAIXA	UN	2.490,000	0,00	0,00
0001	59	00649	SABONETE COMUM COM 90 GRAMAS	UN	700,000	0,00	0,00
0001	60	06360	SABONETE INFANTIL 75 GRAMAS	UN	400,000	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



0001	61	06361	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA 500ML	UN	80,000	0,00	0,00
0001	62	14961	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 100 UNIDADES	UN	1.000,000	0,00	0,00
0001	63	14960	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS COM 100 UNIDADES	UN	5.300,000	0,00	0,00
0001	64	06406	SACO PLÁSTICO P/FREEZER 5KG	RL	200,000	0,00	0,00
0001	65	14962	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER - 3KG - ROLO COM 100UNID.	UN	150,000	0,00	0,00
0001	66	06370	SHAMPOO INFANTIL 250ML	UN	300,000	0,00	0,00
0001	67	02182	SODA CAÚSTICA POTE 1KG	UN	300,000	0,00	0,00
0001	68	14963	TALCO INFANTIL - 200 GRAMAS	UN	80,000	0,00	0,00
0001	69	06377	TOALHA DE BANHO EM ALGODÃO	UN	100,000	0,00	0,00
0001	70	06096	TOALHAS DE ROSTO EM ALGODÃO	UN	100,000	0,00	0,00
0001	71	00661	VASSOURA DE NYLON	UN	450,000	0,00	0,00
0001	72	00660	VASSOURA DE PALHA	UN	1.250,000	0,00	0,00

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A presente licitação é justificada visando sanar as necessidades para execução dos serviços de copeiragem das copas das Unidades de Ensino Municipal, bem como em razão da necessidade de reposição dos materiais antigos e utensílios, avariados pelos usos; A aquisição de material de limpeza e higienização, serão destinados a manter a assepsia nos ambientes escolares, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamentos. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários; A aquisição do gás engarrafado possibilitará a confecção das refeições dos alunos.

4.2. Os referidos produtos citados acima serão utilizados nas Escolas da rede municipal de ensino, a mesma possui conforme SENSO ESCOLAR de 2018, 2.400 alunos, sendo 96% desses alunos oriundos de Assentamentos e Aldeias Indígenas.

4.3. A Secretaria Municipal de Educação possui hoje as seguintes Unidades Escolares: Escolas Municipais: Escola Polo José de Alencar – Endereço: Rua I - Distrito de Jacaré; Escola Dr. Nelson de Araújo – Extensão Missão; Escola Polo Tekoha Guarani – Aldeia Porto Lindo ao Lado do Posto 1; Escola Bom Viver – Extensão – Aldeia Porto Lindo ao lado do Posto 2; Escola Sabedoria Tradicional – Extensão – Aldeia Porto Lindo ao lado do Posto 3; Escola Caminho da Sabedoria – Extensão – Sede do Assentamento Tagros; Centros de Educação Infantil no Distrito de Jacaré e Município de Japorã e Sede da Secretaria Municipal de Japorã/MS.

5. DOS ITENS

5.1 Da entrega: A aquisição do objeto desta licitação será feita de forma parcelada, conforme necessidade do Secretaria de Educação, ao qual o fornecimento somente poderá ser realizada mediante apresentação da requisição emitida pelo Departamento de Compras.

5.2 Os materiais deverão ser entregues em no máximo 24 (vinte e quatro) horas do momento da apresentação da Requisição de compras firmado pela autoridade responsável.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO



5.3 Os materiais a serem fornecidos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

5.4 Os produtos a serem fornecidos deverão ser de 1ª Linha, e de fabricação nacional.

NIVALDO DIAS LIMA
Secretário Municipal de Educação